



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Unidade Básica de Saúde
Local: Rua José Mantovani, nº 220
Descrição: Execução de Cobertura

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução de melhorias no acesso ao pavimento inferior da Unidade Básica de Saúde. A empresa a ser contratada deverá fornecer os materiais e mão de obra para a execução dos serviços, conforme o projeto arquitetônico.

- Pavimentação:

A pavimentação da calçada será executada em pavers respeitando as devidas normas técnicas de execução. No preparado o subleito, este constituído de solo natural ou empréstimo (troca de solo), o mesmo deverá ser compactado em camadas de no máximo 15cm, após a finalização do subleito a base deverá ser composta de no mínimo 10cm de material granular e na extremidade da calçada deve ser instalado um meio fio para o confinamento lateral dos blocos de pavers.

Na fachada lateral do projeto arquitetônico mostra um vazio que deverá ser preenchido para posterior pavimentação, mas é imprescindível entre a parede e o material a ser colocado fazer a impermeabilização com manta asfáltica, evitando que passe umidade para o interior do prédio, o volume a ser preenchido de material é de 7,85m³ de terra, a área a ser impermeabilizada é de 10,25m² e a área a ser pavimentada com pavers 104,00m². Também será executada a instalação de 14,50m² de piso podotátil no passeio frontal da edificação.

- Muro de Contenção:

Conforme detalhe no projeto arquitetônico, será necessário executar uma rampa de acessibilidade na fachada frontal da edificação, sendo necessário retirar material e consequentemente construir um muro de contenção, este com 2,80m² e espessura de 22 cm, constituído de tijolo maciço, cinta e pilar de concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: 54 523 1344 e-mail: cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br

- Cobertura:

A cobertura a ser executada é composta de estrutura metálica para os pilares e tesouras e telhas, conforme detalhe em projeto. Para a execução da cobertura serão utilizados dois tipos de telhas, sendo 87,00m² de telhas de aluzinc e 9,00m² de telhas translúcidas.

A estrutura do telhado deverá ser fixada na parede externa da UBS e também contar com o apoio de pilares metálicos. Também será composta de 43,00m de algerosas, 02 calhas totalizando 12,40m de comprimento e 01 condutor de água para cada calha a serem ligados nas caixas de passagem pluviais existentes.

A contratada deverá executar os serviços atendendo os detalhes especificados no projeto arquitetônico em anexo, embora esse seja apenas para especificar as formas e dimensões. Portanto a contratada tem inteira responsabilidade no dimensionamento das estruturas para garantir o funcionamento, estabilidade e sua estanqueidade, sem comprometer a segurança dos usuários.

Barão de Cotegipe, 20 de outubro de 2017


Eng. Civil Adair Rodrigues
CREA RS 159.194
Responsável Técnico